



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 008/2021
Decisão : 122/2021-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.2.1.
Referência : Protocolo nº 200.137.980/2020
Interessado : A. V. G.

EMENTA: Acata a solicitação de adiamento de prazo limite para apresentação de documentos e o que mais se fizer necessário para esclarecimentos ao processo de denúncia ética disciplinar em seu desfavor, até o dia 30/06/2021.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 008/2021, realizada no dia 02 de junho de 2021, através de videoconferência, e, apreciando a solicitação do Engenheiro Mecânico A. V. G., através de e-mail datado de 27/05/2021, a qual solicitou adiamento do prazo limite para apresentação de documentos e o que mais se fizer necessário para esclarecimentos ao processo de denúncia ética disciplinar em seu desfavor o dia 30/06/2021; considerando que o referido profissional, através de e-mail datado de 29/04/2021, solicitou prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 26/04/2021, sendo finalizado no dia 25/05/2021, visando a apresentação de documentos e o que mais se fizer necessário para esclarecimentos ao processo denunciatório em questão, tendo em vista que o mesmo encontrava-se acometido do vírus Sars-Cov2 provocador da doença COVID-19, bem como membros de sua família, inclusive, com o encaminhamento de exames laboratoriais; considerando que o referido profissional, através novo de e-mail datado de 27/05/2021, solicitando o adiamento do prazo limite outrora já concedido, dessa vez para o dia 30/06/2021, bem como a disponibilização de Súmulas desta CEEMMQ em que o processo estava em pauta, as gravações das Sessões e Atas Plenárias de nº 1887 e nº 1991, todas ocorridas em 2020; e, considerando por fim, o relatório e Voto Fundamentado do Relator Conselheiro Severino Gomes de Moraes Filho que entendeu não existir óbice ao acatamento da solicitação, bem como a consistência dos argumentos apresentados pelo requerente, votou favoravelmente à concessão do prazo, **DECIDIU por unanimidade, acatar a solicitação do requerente para novo adiamento de prazo limite, até o dia 30/06/2021, para que o mesmo possa apresentar manifestação, juntando os documentos e/ou alegações que julgar pertinentes, referente a denúncia ética disciplinar em tramitação neste Regional.** Coordenou a sessão o Engenheiro de Produção Cássio Victor de Melo Alves – **Coordenou a sessão, o Engenheiro de Produção Cássio Victor de Melo Alves – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Maycon Lira Drummond Ramos, Nilson Oliveira de Almeida e Severino Gomes de Moraes Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de junho de 2021.

Eng.º de Produção Cássio Victor de Melo Alves
Coordenador da CEEMMQ